



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220128**

O Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 98, representado por AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 10.452.765/0001-16, com sede na AV. MONTE DAS OLIVEIRAS, 08 QUADRA 35, ESPIGÃO, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por MAURO MORAES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato com início dia 29 de Dezembro de 2023 até 29 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2023 Projeto 0203.267820725.1.006 Construção e Reforma de Pontes, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 15 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
CNPJ 01.613.194/0001-63  
CONTRATANTE

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 10.452.765/0001-16  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**AV. GETULIO VARGAS, 98 CENTRO ANAPU-PA**